TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11145ª SESSÃO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às quinze horas em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Encinas Manfré, convocado, e para os fins do artigo 2º, II, da Resolução TSE nº 23.608/2019, Desembargador Sérgio Nascimento, Juiz Mauricio Fiorito, Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcelo Vieira de Campos, Juiz Marcio Kayatt; e como Juízes Auxiliares, para os fins do artigo 2º, II, da Resolução TSE nº 23.608/2019, a Juíza Cláudia Bedotti e o Juiz Regis de Castilho, Doutora Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente manifestou-se sobre a realização do primeiro turno das eleições, nos seguintes termos: "Antes de dar início propriamente à sessão, eu gostaria de aproveitar este espaço para fazer um agradecimento aos 393 juízes eleitorais, aos 291 juízes que aquiesceram e auxiliaram os juízes eleitorais, aos juízes da Corte, às juízas assessoras, Doutora Denise Pinheiro e Doutora Fernanda Colombini, de forma que, na parte jurisdicional, nós tivemos 702 pessoas colaborando com a eleição, entre juízes auxiliares, juízes da Corte e juízes assessores. Então, eu vou dividir o meu agradecimento em duas partes. Na parte jurisdicional, nós conseguimos concluir grandíssima parte dos julgamentos dos casos de registro, dos casos de propaganda também, com uma rapidez impressionante. Eu gostaria aqui de agradecer o Desembargador Encinas Manfré, a Juíza Maria Cláudia Bedotti e o Juiz Regis de Castilho Barbosa Filho pelo excelente trabalho da equipe de propaganda. Também gostaria de fazer aqui o meu agradecimento à Procuradoria Regional Eleitoral, que muito eficientemente também trabalhou aqui no período do julgamento desses registros, fez as suas respectivas impugnações nos casos em que entendeu que isso era necessário e esteve a postos em todas as sessões, auxiliando o nosso Tribunal também na parte de supervisão das eleições. Mas o meu agradecimento especial vai aos 403.548 mesários que trabalharam aqui no Estado de São Paulo. Muitos deles vieram de uma forma facultativa e se empenharam da melhor maneira possível. Eu tenho diversos testemunhos de como esses mesários conseguiram superar algumas intercorrências que normalmente acontecem, dado o gigantismo das nossas eleições. Além disso, nós tivemos 10.769 coordenadores de acessibilidade e 1.192 colaboradores com conhecimento em libras. Além disso, nós tivemos 4.149 funcionários e 2.013 requisitados. E eu gostaria de fazer um agradecimento especial aos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e do Ministério Público Estadual, porque esses funcionários foram aqueles que trabalharam nos testes de auditoria, ou seja, mais uma amostra da nossa transparência. Todo esse processo foi realizado por funcionários que não pertencem ao Tribunal Regional Eleitoral, que são dessas instituições e que eu estou agradecendo. Na verdade, foi um sucesso a auditoria e esse sucesso se deu pela presença das entidades fiscalizadoras. Nós convidamos 33 entidades fiscalizadoras, das quais 32 compareceram aqui na cerimônia que houve no sábado. Acompanharam nossas três espécies de auditoria: o teste de integridade, que se realizou no Centro Cultural de São Paulo sob a coordenação do Juiz Regis de Castilho Barbosa Filho; o teste com biometria, que se realizou na UNIP sob a coordenação do Desembargador Manfré; e também as 10 urnas que foram sorteadas nas respectivas zonas eleitorais, acompanhadas também, sendo um total de 43 urnas. Agradeço

todas as entidades fiscalizadoras, porque sem elas todo esse processo teria sido em vão. Agradeço também os observadores nacionais e internacionais, que tiveram oportunidade de percorrer todos esses locais, conhecendo, do princípio ao fim, o nosso processo eleitoral. E, no final das eleições, tive contato com muitos desses observadores e muitos deles elogiaram com muita firmeza o nosso sistema. Então, terminando esses agradecimentos, eu gostaria de elogiar em primeiro lugar a nossa sociedade pela maturidade que teve ao comparecer às urnas, pelo interesse no comparecimento às urnas. Nós tivemos um índice de votos nulos e brancos bastante inferior ao das eleições passadas. A paciência que o eleitor teve em alguns momentos em que houve algum entrave na votação. Nós não tivemos nenhum tipo de reclamação, todos eles compreenderam o momento político pelo qual nós estamos passando e a importância do seu ato de votar. Então, eu dou meus parabéns ao eleitor do Estado de São Paulo, ao eleitor do Brasil, mas especialmente do Estado de São Paulo. E também, 'puxando um pouco a sardinha para o nosso lado', eu dou parabéns aqui à Justiça Eleitoral, que deu um show de transparência. Eu acho que nenhuma pessoa que tivesse um interesse específico em conhecer o nosso sistema ficou sem resposta. Nós ficamos o dia inteiro lá no Centro Cultural, na Universidade UNIP e muitas pessoas transitaram por lá, isso foi transmitido. Então, se alguém queria realmente conhecer como funciona o nosso sistema, teve uma oportunidade única, que se repetirá no segundo turno. Então, nós da Justiça Eleitoral estamos também de parabéns pela transparência, organização e segurança. Agora, falando em segurança, vou fazer meu último agradecimento que é justamente aos nossos órgãos de segurança, que atuaram em duas frentes. Nós tivemos uma frente de inteligência, uma frente que se reuniu previamente para a organização, composta pela Polícia Federal, pela Polícia Civil e pela Polícia Militar. E também, no dia da eleição, no comando de controle, nós tivemos, representados pelo Desembargador Roberto Maia, inúmeras concessionárias públicas, todos os órgãos de segurança com câmeras, nas quais era possível visualizar os locais de votação, tudo em sentido de dar segurança e permitir que alguma intercorrência fosse superada, a fim de dar continuidade ao processo eleitoral. Algum lugar que, por exemplo, faltou luz, a concessionária já imediatamente fazia o possível para restabelecer a energia elétrica e assim por diante. E a Polícia Militar, que além de participar dessas reuniões e também do comando de integração e controle, fez o policiamento externo das escolas. Lamentavelmente, tivemos um fato que atingiu dois policiais. Eu tenho tido contato com o comando da Polícia Militar, estão em plena recuperação, estão já próximos da alta hospitalar, graças a Deus. São pessoas que estavam ali cumprindo o seu dever e lamentavelmente foram alvejadas por tiros e isso é um fato de que nós lamentamos profundamente. Mas, enfim, seja na parte jurisdicional, seja na parte de organização das eleições, nós conseguimos atingir o nosso objetivo. Obviamente que ninguém é capaz, num gigantismo de 34.000.000 eleitores, 101.000 urnas eletrônicas, 10.000 locais de votação, de fazer com que tudo corra sem nenhuma intercorrência. Tivemos intercorrências, mas não tiveram a força ou condão de atrapalhar a realização ou impedir que o eleitor tivesse acesso ao exercício do seu direito. Então, estou plenamente satisfeito com esse balanço, mas, como disse para o Juiz Afonso Celso da Silva em uma outra oportunidade, é mais uma etapa. Temos a última etapa pela frente, que será mais importante. Portanto, vamos nos preparar para corrigir eventuais erros que tenham ocorrido até aqui e vamos vencer essa última e mais importante etapa, para o que eu conto mais uma vez com a colaboração de todos os senhores. E agora, só suprindo uma falha na parte jurisdicional, já tinha falado isso numa sessão anterior, mas eu vou repetir, eu queria agradecer a colaboração de todos os advogados, no sentido de manter um relacionamento muito bom entre eles e com a Corte e sobretudo no auxílio, também, ao andamento das sessões, evitando manifestações desnecessárias, tudo para o bom andamento dos nossos trabalhos aqui em sessão. Então, esse agradecimento é geral. Eu preciso fazer uma menção especial ao nosso Vice-Presidente e Corregedor, que esteve ao meu lado em todos esses momentos que antecederam as eleições, participou de inúmeras reuniões, usou e distribuiu a sua experiência, sua expertise na área criminal e de segurança pública, auxiliando demais o nosso Tribunal nas suas intervenções nessas reuniões. Então, Desembargador Silmar Fernandes, agradeço a Vossa Excelência pelo inestimável apoio. Esteve ao meu lado em todos os momentos, inclusive até o último momento. Então, fica aqui o meu agradecimento especial à colaboração de Vossa Excelência."

À manifestação aderiram expressamente os demais membros da Corte, a Doutora Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral e os advogados presentes, que também parabenizaram o Senhor Desembargador Presidente pelo sucesso na condução do processo eleitoral e elogiaram o trabalho realizado no teste de integridade das urnas eletrônicas, que se desenvolveu durante o dia da eleição, além de cumprimentar os servidores e todos que colaboraram com a Corte.

Após, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

JULGAMENTOS

PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) AJDESCARGELE Nº 0600136-47.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

AGRAVANTE: FELIPE BECARI COMENALE

TERCEIRA INTERESSADA: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO

AGRAVADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, ACOLHERAM A MATÉRIA PRELIMINAR E NÃO CONHECERAM DO RECURSO, VENCIDO O RELATOR SORTEADO QUE AFASTAVA A MATÉRIA PRELIMINAR. ACÓRDÃO COM O JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA. DECLARA O VOTO O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600152-82.2020.6.26.0416

PROCEDÊNCIA: TABOÃO DA SERRA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: SANDRO AIRES MACIEL

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA APÓS AS SUSTENTAÇÕES ORAIS.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0600153-83.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: OSASCO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

REQUERENTE: RODRIGO MENDES PASCOTO

REQUERIDO: JOSE ROGERIO SOARES DOS SANTOS

REQUERIDO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: JULGARAM IMPROCEDENTE A AÇÃO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AJDESCARGELE Nº 0600166-82.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

EMBARGANTE: VANDERLEI FRANCISCO DA GRACA

EMBARGADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EMBARGADO: MARCO AURELIO SIMAO RODRIGUES

EMBARGADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600316-88.2020.6.26.0273

PROCEDÊNCIA: SANTOS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: BRAZ ANTUNES MATTOS NETO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600331-34.2020.6.26.0022

PROCEDÊNCIA: BATATAIS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR AS CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS E ELIDIR A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE R$ 35.000,00 AO PARTIDO POLÍTICO. V.U. DECLAROU IMPEDIMENTO O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600484-90.2020.6.26.0370

PROCEDÊNCIA: EMBU-GUAÇU - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: VALDOMIRO GOMES FERREIRA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. DECLAROU IMPEDIMENTO O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600589-68.2020.6.26.0014

PROCEDÊNCIA: ARARAS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: JOAO MAURO DE ASSIS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: AFASTARAM A PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600598-39.2020.6.26.0011

PROCEDÊNCIA: ARAÇATUBA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: MAURICIO APARECIDO DARIO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM A PRELIMINAR DE NULIDADE E DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO APENAS PARA REDUZIR O RECOLHIMENTO PARA R$ 12.190,00, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600672-93.2020.6.26.0011

PROCEDÊNCIA: ARAÇATUBA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: KELLY CRISTINA SILVA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, MANTIDA A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600700-92.2020.6.26.0130

PROCEDÊNCIA: SANTA MARIA DA SERRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600718-64.2020.6.26.0211

PROCEDÊNCIA: INDAIATUBA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: VALDIR LIMA COSTA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

AGRAVO NO(A) REL Nº 0600992-91.2020.6.26.0190

PROCEDÊNCIA: ROSEIRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

AGRAVANTE: FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA

AGRAVANTE: JOSE ALTAIR DA SILVA RANGEL

AGRAVADA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO AGRAVO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601362-29.2020.6.26.0333

PROCEDÊNCIA: JAGUARIÚNA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: DAVID HILARIO NETO

RECORRENTE: LUIZ CARLOS DE CAMPOS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: APÓS A DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES E O VOTO DO RELATOR, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ.

RECURSO NO(A) REPESP Nº 0604174-05.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS POR SÃO PAULO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / PSB / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) / AGIR)

RECORRIDO: RODRIGO GARCIA

RECORRIDO: EUGENIO JOSE ZULIANI

RECORRIDA: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PRA FRENTE (FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / AVANTE / MDB / PATRIOTA / UNIÃO / PODE / PP / SOLIDARIEDADE)

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0606524-05.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: SERGIO OLIMPIO GOMES

INTERESSADO: VICTOR SARFATIS METTA

INTERESSADO: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA

INTERESSADO: ALEXANDRE LEITE DA SILVA

INTERESSADO: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PC Nº 0606535-34.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

EMBARGANTE: REDE SUSTENTABILIDADE - REDE - ESTADO DE SÃO PAULO

EMBARGANTE: FABIO DO CARMO SANTOS

EMBARGANTE: NILSON GONCALVES

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS EM SESSÃO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0600729-76.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: EDSON MOURA

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - ESTADO DE SÃO PAULO

EMBARGADA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0600785-12.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: CARLOS ANTONIO VILELA

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM PARCIALMENTE OS EMBARGOS, MANTIDO O INDEFERIMENTO DO REGISTRO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0602377-91.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: JOSE FLORIANO DE ARAUJO JUNIOR

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0602453-18.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: PEDRO TOMISHIGUE MORI

EMBARGANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603059-46.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

EMBARGANTE: CICERO JOSE DE GOUVEIA

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: REJEITARAM OS SEGUNDOS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603610-26.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: ADILSON ALVES LUZ

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: REJEITARAM OS SEGUNDOS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603626-77.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: CICERO SEBASTIAO DE ARAUJO

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: REJEITARAM OS SEGUNDOS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603627-62.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: CLAUDINEI VIEIRA SOARES

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: REJEITARAM OS SEGUNDOS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603658-82.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: ROGERIO JACOMO MICHELETTI

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: REJEITARAM OS SEGUNDOS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603663-07.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: SHIRLEY VITORIA BERLINI CODREANSCHI

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: REJEITARAM OS SEGUNDOS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603695-12.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: VANDERLEI GROSSI DA SILVA

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: REJEITARAM OS SEGUNDOS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603709-93.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: EDSON ROBERTO ALOISIO

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: REJEITARAM OS SEGUNDOS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603728-02.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: ANDERSON GOMES DE CAMPOS

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: REJEITARAM OS SEGUNDOS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603735-91.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: BEATRIZ CAROLINA REIS GOMES

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: REJEITARAM OS SEGUNDOS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603739-31.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: ELTON HUGO NEGRINI

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: REJEITARAM OS SEGUNDOS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603743-68.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: JOSE ALFREDO GARCIA DOS SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: REJEITARAM OS SEGUNDOS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603755-82.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: MARIA AUXILIADORA DE SOUSA

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: REJEITARAM OS SEGUNDOS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603765-29.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: JESSICA PASCOAL ALVES

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: REJEITARAM OS SEGUNDOS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND Nº 0603787-87.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

EMBARGANTE: ROSEMEIRE SANTIAGO

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: REJEITARAM OS SEGUNDOS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO NO(A) RP Nº 0604427-90.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO JUNTOS POR SÃO PAULO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / PSB / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) / AGIR)

EMBARGANTE: FERNANDO HADDAD

EMBARGADA: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PRA FRENTE (FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / AVANTE / MDB / PATRIOTA / UNIÃO / PODE / PP / SOLIDARIEDADE)

EMBARGADO: RODRIGO GARCIA

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RP Nº 0604474-64.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

EMBARGANTE: FERNANDO HADDAD

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO JUNTOS POR SÃO PAULO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / PSB / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) / AGIR)

EMBARGADO: RODRIGO GARCIA

EMBARGADO: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PRA FRENTE (FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / AVANTE / MDB / PATRIOTA / UNIÃO / PODE / PP / SOLIDARIEDADE)

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO NO(A) RP Nº 0607864-42.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RECORRIDA: CARLA ZAMBELLI SALGADO DE OLIVEIRA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO NO(A) RP Nº 0607870-49.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR ENCINAS MANFRÉ

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS POR SÃO PAULO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / PSB / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) / AGIR)

RECORRIDO: RODRIGO GARCIA

RECORRIDA: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PRA FRENTE (FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / AVANTE / MDB / PATRIOTA / UNIÃO / PODE / PP /

SOLIDARIEDADE)

DECISÃO: JULGARAM PREJUDICADO O RECURSO. V.U.

RECURSO NO(A) RP Nº 0607913-83.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: FERNANDO HADDAD

RECORRENTE: COLIGAÇÃO JUNTOS POR SÃO PAULO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV) / PSB / FEDERAÇÃO PSOL REDE (PSOL/REDE) / AGIR)

RECORRIDO: EDSON APARECIDO DOS SANTOS

RECORRIDO: RODRIGO GARCIA

RECORRIDA: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PRA FRENTE (FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / AVANTE / MDB / PATRIOTA / UNIÃO / PODE / PP / SOLIDARIEDADE)

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO RECURSO. V.U.

RECURSO NO(A) DR Nº 0607969-19.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: RODRIGO GARCIA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PRA FRENTE (FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / AVANTE / MDB / PATRIOTA / UNIÃO / PODE / PP / SOLIDARIEDADE)

RECORRIDO: TARCISIO GOMES DE FREITAS

RECORRIDA: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PODE MAIS (REPUBLICANOS / PL / PSD / PTB / PSC / PMN)

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO RECURSO. V.U.

RECURSO NO(A) DR Nº 0607970-04.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: RODRIGO GARCIA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PRA FRENTE (FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / AVANTE / MDB / PATRIOTA / UNIÃO / PODE / PP / SOLIDARIEDADE)

RECORRIDO: TARCISIO GOMES DE FREITAS

RECORRIDA: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PODE MAIS (REPUBLICANOS / PL / PSD / PTB / PSC / PMN)

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO RECURSO. V.U.

RECURSO NO(A) RP Nº 0607975-26.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: RODRIGO GARCIA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PRA FRENTE (FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) / AVANTE / MDB / PATRIOTA / UNIÃO / PODE / PP / SOLIDARIEDADE)

RECORRIDO: TARCISIO GOMES DE FREITAS

RECORRIDA: COLIGAÇÃO SÃO PAULO PODE MAIS (REPUBLICANOS / PL / PSD / PTB / PSC / PMN)

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO RECURSO. V.U.

O Senhor Desembargador Presidente declarou publicados em sessão os acórdãos relativos a recursos em Propaganda Eleitoral, Direito de Resposta e Registro de Candidatura, julgados nesta sessão, nos termos dos artigos 12, § 8º, da Resolução TSE nº 23.608/2019 e 38, § 8º, da Resolução TSE nº 23.609/2019.

O Senhor Desembargador Encinas Manfré participou do julgamento dos processos n°s 0600166-82.2022.6.26.0000, 0600331-34.2020.6.26.0022, 0600484-90.2020.6.26.0370, 0601362-29.2020.6.26.0333, 0602377-91.2022.6.26.0000 e 0603765-29.2022.6.26.0000, além dos feitos de sua relatoria.

Após os julgamentos, o Senhor Desembargador Presidente apresentou voto de pesar em razão do falecimento do Desembargador José Santana, membro aposentado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ocorrido na data de hoje. À manifestação associaram-se os demais membros desta Casa e a Doutora Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral. Em seguida, o Senhor Desembargador Presidente determinou o registro das condolências em ata e que se oficiasse à família enlutada.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 04 de outubro de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER**, **SECRETÁRIO**, em 16/10/2022, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA**, **PRESIDENTE**, em 17/10/2022, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-

sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3911518** e o código CRC **CEAB77AF**.